PETIÇÃO Nº 178/XIII/1ª

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	José Manuel Rodrigues de Abreu
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	Criação de uma plataforma Fiscal Centralizada, que perimiria a Obrigatoriedade de indicação do numero de contribuinte em qualquer suporte, de documentos, e sistemas operativos de faturação ou de serviços publico e privado impossibilitando tirar a fatura ou outro documento sem indicar o numero de contribuinte
Texto da sua Petição:	Exmº Senhor Presidente da Assembleia, Exmº Senhor Primeiro Ministro Exmº Senhores Ministros Exmº Senhores Deputados Dada a enorme evasão fiscal e corrupção, é indiscutível encontrar os meios adequados para uma maior coesão fiscal e transparência, sendo essencial para a recuperação económica e social da nação, incutir na nossa sociedade hábitos éticos e morais que favorecem maior civismo. Numerosos erros, omissões e evasões fiscais são consequência da não obrigatoriedade de fornecer o numero de identificação fiscal, já do conhecimento de todos pela inoperacionalidade das receitas médicas que facultam os números fiscais, e que deveriam incluir estes dados fiscais já conhecido do sistema operativo do Ministério da Saúde, mas que devido a esta omissão muitos contribuintes usufruem de benefícios fiscais que não lhes pertencem, e seria de bom senso, necessário que em todos suportes informáticos terem a obrigação de colocar a identificação fiscal para que seja emitido qualquer fatura, declaração, contrato, caso contrario impossível emitir esse documento. A criação de uma plataforma fiscal nacional onde o Estado teria acesso a todos programas informáticos de todas operadoras, empresas, que ao digitar um numero de contribuinte, este documento seria automaticamente direccionada para o serviço das finanças. Com este sistema centralizado e certificada pelo Ministério das Finanças, com a transparência desta facturação e de recibos, certamente acabará com 99% da evasão fiscal e da sua economia paralela, o que permitirá um crescimento económico sem nenhum precedente, mas para tal é necessário que haja boa vontade política e social, tendo neste caso como principal responsabilidade esta Câmara de Deputados, para que seja criado esta plataforma fiscal centralizada. Esperando que esta petição possa contribuir no combate da evasão fiscal, num principio de eficiência, transparência e responsabilidade, e de poder obter a comunicação por escrito sobre a posição dos Exmos Srs Ministros das Finanças, da Modernização Administrativo, e da necessidade de ser debatido nesta Câmara do teor da presente petição Com os mais elevados cumprimentos José Manuel Rodrigues de Abreu